

PROJETO DE LEI C.M. N° 6/65

SÚMULA:- Concede subvenção ao Clube Recreativo e Esportivo Operário de Cambará.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná,
decreta:-

Art.1º)-Fica concedido no Orçamento de 1965 da Prefeitura Municipal de Cambará ao Clube Recreativo e Esportivo Operário, de Cambará, uma subvenção de CR\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), que se destinará ao pagamento dos serviços à serem realizados na frente do Estádio Sant'Ana, referentes: a passeio, meio-fio, portões novos, etc..

§ Único)-A presente subvenção não poderá ser aplicada em despesas que não sejam relacionadas aos melhoramentos do Estádio Sant'Ana.

Art.2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cambará, em 16 de novembro de 1965.

Alvaro Ávila Sanches
- Alvaro Ávila Sanches -
- Vereador -

RAZÕES JUSTIFICATIVAS:- Sr. Presidente e Senhores Vereadores, o presente projeto de Lei visa atender as necessidades prementes em que se encontra aquela entidade esportiva de nossa cidade na execução das obras referidas, que muito irão embelezar aquela via pública, onde é desejo do Poder Executivo asfaltá-la muito em breve.

Nada mais justo a aprovação do presente projeto de Lei, concedendo a verba pleiteada àquela entidade desportiva, que tantas glórias registraram na história do nosso esporte bretão.

Cambará, 16 de novembro de 1965.-

Alvaro Ávila Sanches
- Alvaro Ávila Sanches -
- Vereador -